

INDICAÇÃO Nº 38, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo, a instalação de câmeras de segurança nos acessos principais da cidade e em pontos de maior fluxo financeiro (Bancos e Lotéricas).”

Exmº Sr.
Vereador: **André Luiz Oliveira Camargos**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando, a instalação de câmeras de segurança nos acessos principais da cidade e em pontos de maior fluxo financeiro (Bancos e Lotéricas).

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Cassiano Lemos de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio da presente, indicar a instalação de câmeras de segurança nos acessos principais da cidade e em pontos de maior fluxo financeiro (Bancos e Lotéricas).

A presente indicação, se faz necessária, tendo em vista a segurança de nossa população, no sentido da inibição da prática de delitos, e no auxílio de solução dos mesmos, em apoio a polícia.

Destaco, a notícia da chegada de um número grande de trabalhadores para construção da nova Usina Hidroelétrica, que aumentara muito o fluxo de pessoas e de dinheiro nestes locais, justificando assim a presente indicação.

Essa medida, proporcionará aos moradores melhores condições de segurança, preservando a qualidade de vida da população.

Sabemos da preocupação de Vossa Excelência em proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos Caçuanenses, para tanto, aguardo que este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

Cassiano Lemos de Souza
Vereador